



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA (DS)**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 33066515 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 17/2026/DS/CECH
Processo nº 23112.006753/2026-12
Remetente: Departamento de Sociologia
Destinatário(s): @destinatarios_quebra_linha@

ASSUNTO: encerramento e homologação das inscrições

São Carlos, 30 de janeiro de 2026.

Em 23 de janeiro de 2026 foram encerradas as inscrições de candidatos ao Curso de Especialização em Gestão de Políticas Penais - GPPen, de acordo com o edital 01/2026. O edital foi divulgado pelo site do Grupo de Estudos sobre Violência e Administração de Conflitos www.gevac.ufscar.br, tendo tido ampla divulgação nas redes de comunicação da Escola Nacional de Serviços Penais - ESPEN e outros parceiros. A postagem também foi replicada, espontaneamente, por órgãos gestores da administração penitenciária dos estados e sindicatos de servidores penais.

Foram recebidas 1249 inscrições, através do link divulgado no edital, que levava a uma ficha de inscrição sediada na plataforma Jotform, por meio da qual cada inscrição gerou um código identificador próprio. Foi realizado download de todas as inscrições recebidas, as quais podem ser encontradas em [GPPen - inscrições homologadas](#)

Numa primeira etapa, as inscrições foram analisadas pela Coordenação do Curso exclusivamente no aspecto do cumprimento da documentação obrigatória mencionada no item 4.3 do edital, qual seja:

1. Documento de identificação: RG e CPF, para brasileiros(as); ou passaporte ou documento de Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou Carteira de Registro Nacional Migratório (CNRN), para estrangeiros(as)
2. Diploma de curso superior (bacharelado, tecnólogo ou licenciatura), em qualquer área de formação, frente e verso; ou comprovante de conclusão que demonstre que o(a) candidato(a) concluirá o curso superior antes da data de matrícula no curso de especialização;
3. Declaração de anuência da chefia, na qual conste, também, a informação do tempo de serviço exercido no atual cargo.
- 4 Declarar, no ato da inscrição, que não está realizando curso de formação e não há previsão de iniciar curso de formação nos próximos 12 meses;
- 5 Declarar, no ato da inscrição, que não há previsão de aposentadoria ou de transferência para a reserva nos quatro anos seguintes à data da publicação do edital de seleção.
6. Declarar, no ato da inscrição, que não possui quaisquer pendências administrativas/financeiras com o Ministério da Justiça e Segurança Pública;
8. Diploma de especialização, se houver;
9. Diploma de mestrado, se houver;
10. Diploma de doutorado, se houver.

Não houve, nessa etapa, avaliação de mérito das inscrições, mas somente a análise da documentação, em especial a submissão de Carta de Anuência da Chefia e Termo de Compromisso para realização do curso. Os itens 4.4 a 4.6 eram de aceite obrigatório no formulário e sua recusa impedia o prosseguimento da inscrição. As candidaturas que não cumpriram com os requisitos de documentação foram eliminadas nessa etapa e as inscrições homologadas foram publicadas no site www.gevac.ufscar.br no dia 30/01/2026, em cumprimento ao cronograma do edital.

Todas as inscrições homologadas foram posteriormente submetidas à avaliação de mérito.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Jacqueline Sinhoretto

Professora Associada do DS / Coordenadora do Curso de Especialização GPPen



Documento assinado eletronicamente por **Jacqueline Sinhoretto, Professor(a) Associado(a)**, em 13/03/2026, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2198090** e o código CRC **DD7D85D1**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.006753/2026-12

SEI nº 2198090

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019